

“TALENTOS CPR”

EDITAL Nº 01, de 12 de novembro de 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS PARCIAIS, NOVOS ALUNOS 2022.

O Diretor do Colégio Pedro e Rafael, de acordo com suas atribuições regimentais, torna público, por meio deste Edital, os termos e condições para o **PROCESSO SELETIVO “TALENTOS CPR”** para ingresso no Colégio Pedro e Rafael no ano letivo de 2022, nas turmas do Curso do Ensino Fundamental Anos Finais do 6º ao 9º Ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação do presente PROCESSO SELETIVO “**TALENTOS CPR**” estão sob a responsabilidade da Diretoria do Colégio.

1.2. O PROCESSO SELETIVO “**TALENTOS CPR**” é composto das seguintes etapas: a) Inscrição dos alunos, b) Avaliação Acadêmica, c) Assinatura de Termo de Compromisso e Matrícula.

1.3. É obrigatório aos responsáveis pelo aluno tomar conhecimento das normas e procedimentos indicados neste Edital e demais publicações pertinentes ao PROCESSO SELETIVO “**TALENTOS CPR**”, sendo que a participação implica na aceitação integral, sobre as quais não pode alegar desconhecimento.

1.4. É pré-requisito para ingresso no Ensino Fundamental Anos Finais o atendimento das exigências legais de idade e/ou aproveitamento escolar.

1.5. O cronograma, horários e demais atos que integram o PROCESSO SELETIVO “**TALENTOS CPR**” constam nos Anexos 1 e 2.

2. DAS VAGAS

2.1. A quantidade de vagas pode ser ampliada ou reduzida a qualquer momento até o efetivo início do ano letivo de 2022, por proposta da Direção Pedagógica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são realizadas, via site do Colégio www.colegiopedroerafael.com.br, nos períodos previstos no Anexo 1.

3.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não atendam às determinações deste Edital.

3.3. A Ficha de Inscrição deve estar correta e completamente preenchida. Declarações falsas e/ou informações erradas implicam na exclusão automática do aluno do PROCESSO SELETIVO “**TALENTOS CPR**”.

3.4. Não serão aceitas inscrições de estudantes que estão matriculados no Colégio Pedro e Rafael no ano letivo de 2021.

3.5. Não serão consideradas as inscrições de alunos que não estejam regularmente matriculados na rede de ensino no ano letivo de 2021.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O candidato deverá apresentar, no dia do processo seletivo, o número da inscrição e o documento de identificação original com foto.

4.2. O Colégio Pedro e Rafael não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá entrar em contato com a secretaria do Colégio Pedro e Rafael, com antecedência mínima de 48 horas, para que as providências sejam tomadas.

5. DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA

5.1. A avaliação para o Ensino Fundamental Anos Finais será realizada por prova de múltipla escolha (10 itens de Língua Portuguesa, 10 itens de Matemática) e uma produção escrita (redação), no qual deverá demonstrar domínio dos conhecimentos organizativos textuais, para série/ano em que se encontra.

Os itens da prova avaliam habilidades gerais previstas que o estudante tenha desenvolvido em sua escolaridade, até o período de aplicação da avaliação.

5.2. O conteúdo exigido nas provas é referente ao ano letivo em curso.

5.3. O tempo destinado integralmente para realização da prova é de no máximo 90 minutos (1 hora e 30 minutos).

5.4. É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante o Concurso, como: comunicar-se com outras pessoas durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelhos eletrônicos ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um maior número de acertos.

No caso de suspeita de fraude, o candidato será contatado e as imagens do exame analisadas. Caso a fraude seja confirmada, a prova e o desconto serão cancelados e nos reservamos o direito de indeferir a matrícula.

5.5. As provas serão realizadas nas salas de aula da Unidade I do Colégio Pedro e Rafael localizada na av. Carlos de Araújo Gobbi, 529 Vila São Bento na cidade de Campinas - SP.

5.6. O candidato que não atingir 60% do aproveitamento total da prova de múltipla escolha não terá sua redação corrigida.

6. DOS DESCONTOS

6.1. Os descontos são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre os valores reais, conforme contrato de prestação de serviços 2022.

6.2. A divulgação dos resultados será feita na data prevista no Anexo 1, com a publicação na Secretaria da Escola. Não serão fornecidos resultados por telefone e e-mail.

6.3. O Colégio Pedro e Rafael reserva-se o direito de validar o percentual de desconto adquirido no ato da matrícula.

7. DA CONVOCAÇÃO, ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E MATRÍCULA

7.1. Os responsáveis pelos alunos devem comparecer à Secretaria do Colégio para assinatura do Termo de Compromisso e Matrícula, no período previsto no Anexo I.

7.2. Mediante assinatura do Termo de Compromisso, o responsável declara estar de acordo com as condições para a matrícula.

7.3. O responsável pelo aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Requerimento de Matrícula e o pagamento da 1ª parcela da anuidade com desconto obtidos na avaliação, a ser definido no ato da efetivação destes.

7.4. Os documentos necessários para esta etapa constam no Anexo 2.

7.5. Somente serão aceitas matrículas dos alunos que apresentarem documentação completa no ato da assinatura do contrato.

7.6. Não comparecendo o responsável no período agendado no Anexo 1 ou com documentação incompleta, o fato é considerado como renúncia expressa da vaga, não cabendo recurso.

7.7. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas mediante os procedimentos previstos neste Edital, o Colégio poderá definir livremente critérios complementares a este edital, a fim de assegurar o preenchimento das vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados do presente PROCESSO SELETIVO “**TALENTOS CPR**” somente são válidos para o ano letivo de 2022.

8.2. O presente Edital pode ser alterado até o término do período de inscrições dos alunos, previsto no Anexo 1, sem prévio aviso .

Pedro Issao Yamada Junior
Diretor Pedagógico

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO “TALENTOS CPR”

ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Finais – 6º ao 9º Ano

Ordem	Data	Ações	Horário
1	Até o dia 26/11/2021	Inscrição dos alunos somente via site	15h
2	27/11/2021	Avaliação Acadêmica para 6º ao 9º ano	10h
3	Até o dia 10/12/2021	Divulgação dos resultados	-----
5	20/12/2021	Assinatura do termo de Compromisso e Matrícula	Horário agendado na secretaria

ANEXO 2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a formalização da matrícula 2022, serão **OBRIGATÓRIOS** os seguintes documentos:

- Declaração de transferência com RA do aluno;
- Declaração de escolaridade antes do término do período letivo;
- Declaração de inexistência de débito da escola anterior;
- Boletim escolar (último emitido pela escola) ou Relatório.
- Histórico escolar (pode ser entregue até o início efetivo das aulas);
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis;
- Cópia do RG do aluno;
- Atestado Médico - para realização das aulas de Ed. Física (pode ser entregue até o 1º dia de aula);
- Cópia legível da Certidão de Nascimento;
- Cópia legível da Carteira do plano de saúde;
- Requerimento, documentação de matrícula e contrato preenchidos e assinados;

Obs.: Não serão aceitas as matrículas com a documentação incompleta.